



LEI Nº 7.286

DE 11 DE NOVEMBRO

DE 2019

DECRETADO
D. Oficial Nº 244
Data: 11/11/19

Reconhece como de Utilidade Pública o Clube da Terceira Idade Diva Nina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Clube da Terceira Idade Diva Nina, CNPJ. 06.284.302/0001-15, entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, localizada no bairro Vila Kolping, s/nº na cidade de Batalha-PI, fundada em 13 de março de 2004 e tem por finalidade congregar pessoas a partir de 50 (cinquenta) anos sem distinção de credo, cor, raça e com objetivos de realizar atividades que promovam a melhor qualidade de vida para pessoas da 3ª idade, incentivando a criatividade, o resgate de valores culturais e acolhimento de pessoas, dentre outras previstas no seu Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de NOVEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Estadual Francisco Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)